



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 71, de 09 de março de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratações de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de fraldas descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 20/04/2021 às **08:00** (oito horas).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 20/04/2021 às **08:01** (oito horas e um minuto).

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 20/04/2021 às **08:59** (oito hora e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 20/04/2021 às **09:00** (nove horas).

LOCAL: site do LICITANET: www.licitanet.com.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 3867/20, de 30 de setembro de 2020 (que Regulamenta a Modalidade de licitação Pregão na forma eletrônica), Decreto Municipal nº 2971/12, de 03 de dezembro de 2012 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e o Decreto Municipal nº 3578/12, de 12 de maio de 2012 (Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no âmbito do Município de Carmópolis/SE)

PARECER JURÍDICO: 20/2021.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, nº 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, no sítio eletrônico do Município de Carmópolis: www.carmopolis.se.gov.br e no site do LICITANET: www.licitanet.com.br, Contatos fone: 079-3277-1210/ 3277-1281.

Carmópolis/SE, 08 de abril de 2021.

RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial